ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/87

QUE DISPOÊ E ESTABELECE REPRESENTAÇÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

De conformidade com o Plenário, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 14 do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, finalmente o último reajuste dos senhores Vereadores.

R E S O L V E:

Art. 1º -Estabelecer a Representação do Presidente da Câmara no valor de Cz$-8.242.00 (oito mil, duzentos e quarenta e dois cruzados). Do vice-Presidente no valor de Cz$-7.211.00 (sete mil, duzentos e onze cruzados) e do 1º e 2º Secretário no valor de Cz$- *.* 4.121.00 (quatro mil, cento e vinte e um cruzados).

Art. 2º -As despesas decorrentes da presente Resolução Legislativa, correrão à conta vinculada ao Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru, suplementadacse necessário.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vogor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 16 de Junho de 1987.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

RAIMUNDO GERALDO G. AZEVEDO

PAULO DA SILVA FERREIRA

EDMILTON MADDY

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA

JOEL BATISTA DA SILVA

FRANCISCO SOARES MAIA

ANTONIO SARAIVA D'ANGELO

JOSÉ ELOI DE AMORIM

EZEQUIEL FERREIRA RUIZ

PEDRO FLORÊNCIO DE MENEZES